



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano III • Nº 4

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaborandi publica:

- **Decreto Nº 010/2022 07/03/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.590.000,00 (Três Milhões Quinhentos e Noventa Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 011/2022 07/03/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 595.000,00(Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ELN99GAM0C9A77XVDMERNQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01
Centro
JABORANDI - BA
CNPJ: 13.245.568/0001-14

Decreto Nº 010/2022
07/03/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.590.000,00(Tres Milhões Quinhentos e Noventa Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	01 Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação - 25	1.460.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15 Transferências FNDE	2.130.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.590.000,00
Total da Unidade R\$			3.590.000,00
Valor Total Suplementado R\$			3.590.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.590.000,00

Dotações Anuladas

02.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2047	Manutenção da Ordem Pública		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários - PM	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			20.000,00
02.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	01 Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação - 25	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
1094	Aquisição de Móveis, Equipamento do Ensino Fundamental - FUNDEB		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	19 Transferências FUNDEB - 30% .	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
1206	Reforma do Centro Cultural		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários - FME	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01
Centro
JABORANDI - BA
CNPJ: 13.245.568/0001-14

Dotações Anuladas

02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1207	Construção e ampliação de Quadras, Ginásio, Pça. de Esportes e C.Futebol		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários - FME	400.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transf. de Convênios - Outros	210.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	610.000,00
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	24 Transf. de Convênios - Outros	52.780,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.780,00
		Total da Unidade R\$	1.072.780,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, ampliação e Equipamentos da Atenção especializada.		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	14 SUS	400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
1074	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel para Atenção especializada		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde - 15%	700.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 SUS	105.560,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23 Transferências de Convênio - Saúde	55.285,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	860.845,00
		Total da Unidade R\$	1.260.845,00
02.05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
1121	Pavimentação e Drenagem de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	44 Cessão Onerosa -Pré Sal	150.000,00
4.4.9.3.51.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários - PM	52.780,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	202.780,00
1123	Pavimentação Asfáltica e aquisição de equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários - PM	466.666,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	466.666,00
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transf. de Convênios - Outros	122.240,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	122.240,00
1187	Implantação e Ampliação Rede de Energia Elétrica		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários - PM	31.668,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.668,00
		Total da Unidade R\$	823.354,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2298	Manutenção da Gestão da Secretaria de Turismo		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	24 Transf. de Convênios - Outros	413.021,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	413.021,00
		Total da Unidade R\$	413.021,00
		Valor Total Anulado R\$	3.590.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01

Centro

JABORANDI - BA

CNPJ: 13.245.568/0001-14

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JABORANDI, 07 de março de 2022

Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal
670.683.245-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01
Centro
JABORANDI - BA
CNPJ: 13.245.568/0001-14

Decreto Nº 011/2022
07/03/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 595.000,00(Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
1305	Construção e ampliação de Cemitérios		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários - PM	595.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	595.000,00
		Total da Unidade R\$	595.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	595.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 595.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JABORANDI, 07 de março de 2022

Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal
670.683.245-68